



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 28/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

I. LUIZ ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 221, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6), integrante do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 23/10/2014 a 22/10/2015, referente ao período de gozo de 07/03/2016 a 21/03/2016 e 18/07/2016 a 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB

CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal